

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ART. 22, INCISO II, ALÍNEA "C" DA LEI 11.101/05

PROCESSO Nº 6110861-83.2024.8.09.0130



GRUPO VALADARES

10º RELATÓRIO

PROCESSO AUXILIAR DE RMA Nº

5099473-69.2025.8.09.0130

**VERA
& SANTOS**

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Sumário

A Administração Judicial	3
O Grupo Valadares	4
Razões da Crise	6
Local das Atividades	8
Linha do Tempo do Processo de RJ	10
Análise contábil e indicadores da atividade econômica.....	10
Conclusão	16

01

A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) é apresentado por Ramon Santos, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 34.008, honrosamente nomeado Administrador Judicial por decisão proferida nos autos da Recuperação Judicial nº **6110861-83.2024.8.09.0130**, em trâmite perante a 1ª **Vara Cível da Comarca de Porangatu/GO**.

A nomeação decorre da função essencial atribuída pela Lei nº 11.101/2005, que confere ao Administrador Judicial a incumbência de fiscalizar as atividades do devedor, apresentar informações periódicas e prestar contas ao juízo e aos credores acerca da evolução do processo e da situação econômico-financeira da recuperanda.

Cumprir destacar que, não obstante a nomenclatura legal, o Administrador Judicial **não exerce a administração dos negócios da empresa em recuperação judicial**. A atividade do AJ é, em essência, a de auxiliar da Justiça, atuando como fiscal e colaborador na organização do processo, fornecendo subsídios técnicos e jurídicos que permitam ao juízo, aos credores e ao Ministério Público tomar decisões pautadas em informações fidedignas e transparentes.

O Relatório Mensal de Atividades (RMA) encontra fundamento legal no **art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005**, dispositivo que impõe ao Administrador Judicial a obrigação de elaborar relatórios mensais, destinados a assegurar a transparência da condução da recuperação judicial e a garantir o acompanhamento efetivo, tanto pelo juízo competente quanto pelos credores interessados. O propósito central do RMA é fornecer um panorama atualizado da execução do plano de recuperação, das movimentações financeiras e das medidas de gestão adotadas, de modo a permitir a aferição da viabilidade e da regularidade da empresa em crise.

Ressalta-se que o Administrador Judicial permanece à disposição dos credores para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do conteúdo do presente relatório, bem como sobre a tramitação do processo de recuperação judicial, em estrita observância aos princípios da publicidade, da transparência e da boa-fé processual.

Ramon Santos

Administrador Judicial

02

O GRUPO VALADARES

O Grupo Valadares é composto por empresas do ramo de materiais de construção e produtores rurais com forte atuação na agropecuária.

A história do grupo tem início com Eronildo Valadares, que em 1981, aos 20 anos, fundou a empresa Irmãos Valadares em sociedade com seu pai e irmão. O negócio prosperou, levando à aquisição da primeira propriedade rural dois anos depois. Após a dissolução da sociedade em 1987, Eronildo continuou à frente do negócio, agora sob o nome Valadares Empresarial. Em 1991, sua esposa, Vanuza, tornou-se sua sócia.



No que concerne à diversificação para a atividade rural, as aquisições patrimoniais teriam ocorrido de modo progressivo: **Fazenda Canaã** (Estado do Tocantins) em 1993; **Fazenda Canadá** (Estado do Pará) em 1999; e **Fazenda Aeroporto** (Porangatu/GO) em 2006. Sustenta-se que, a partir dessas aquisições, consolidou-se a vertente agropecuária do grupo, com ingresso paulatino dos filhos **Givago Araújo Valadares** (em 2018) e **Heitor Lopes Valadares** (em 2020) nas rotinas da pecuária, em especial nas fases de confinamento, engorda e comercialização de gado.

Do ponto de vista organizacional, o **Grupo Valadares** atualmente é composto por duas sociedades empresárias denominadas **Valadares Empresarial Ltda.** e **Só Cimento Porangatu Ltda.**, atuantes no ramo do fornecimento de insumos para construção civil, e por quatro pessoas físicas produtoras rurais (Eronildo Lopes Valadares, Vanuza Primo de Araújo Valadares, Heitor Lopes Valadares e Givago Araújo Valadares), este últimos com foco de atuação na atividade agropecuária, todos com domicílio e centro das relações negociais em **Porangatu/GO**.

O principal estabelecimento do Grupo Valadares (centro vital de decisões e maior concentração de negócios rurais) encontra-se na **Fazenda Aeroporto**, situada no município da Porangatu/GO, a partir da qual se coordenam as atividades agropecuárias desenvolvidas também em outras propriedades vinculadas.

A estrutura detalhada das atividades é composta pelos seguintes membros:

Núcleo empresarial:

1. VALADARES EMPRESARIAL LTDA

- CNPJ: 01.704.832/0001-51.
- Sócios-Administradores:
 - Eronildo Lopes Valadares.
 - Heitor Lopes Valadares.

2. SÓ CIMENTO PORANGATU LTDA

- CNPJ: 05.112.356/0001-30.
- Sócios:
 - Givago Araujo Valadares (Sócio-Administrador).
 - Vanuza Primo de Araujo Valadares (Sócia).

Pessoas Físicas (Produtores Rurais):

- Eronildo Lopes Valadares.
- Vanuza Primo de Araujo Valadares.
- Heitor Lopes Valadares.
- Givago Araujo Valadares.

Cada um dos membros está formalmente inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) como Empresário Produtor Rural, possuindo CNPJ individual.

Os integrantes da família mantiveram-se como protagonistas da condução dos negócios, unindo esforços em torno de uma gestão compartilhada que consolidou o grupo como referência no meio agrícola. Embora cada membro exercesse papel próprio dentro da estrutura, a atuação conjunta reforçou a identidade e a continuidade do empreendimento, sempre pautado pela tradição e pela solidez conquistada no setor.

Assim, a história do Grupo Valadares revela a trajetória de uma organização que, a partir de raízes familiares, construiu um modelo de atuação voltado a um setor perene que é a construção civil e à agricultura de larga escala, conciliando tradição, produtividade e adaptação às exigências do mercado rural.

03

RAZÕES DA CRISE



Segundo informado nos autos da Recuperação Judicial, o ponto de inflexão para a saúde financeira do Grupo Valadares ocorreu em 2020, em meio à pandemia de Covid-19. Uma malsucedida operação de venda de um ativo denominado Fazenda Canaã, combinada à aquisição de duas novas áreas, desencadeou os problemas.

Alega-se que o comprador da Fazenda Canaã não teria cumprido com o acordo, obrigando o grupo a devolver o valor recebido pela entrada, que já havia sido investido na aquisição das novas propriedades.

Essa situação forçou a venda apressada do rebanho a preços desfavoráveis e a retirada de recursos do capital de giro das empresas para honrar os compromissos. A partir de então, o grupo recorreu a financiamentos onerosos para reestruturar suas operações, e o impacto econômico da pandemia sobre o caixa das empresas agravou o cenário, levando-as a operar com prejuízo.

Além dos problemas internos, a crise do Grupo Valadares foi intensificada por um cenário adverso no agronegócio. Os principais fatores foram:

- Instabilidade no Preço das Commodities: Houve uma queda acentuada nos preços entre 2021 e 2024. A arroba do boi, principal foco do grupo, caiu em média 45%. A saca de soja sofreu uma redução de 40% entre 2022 e a safra 2023/2024, e o preço do milho acumulou perdas de quase 50% entre 2021 e 2024.
- Aumento nos Custos de Insumos: Os custos de produção, incluindo fertilizantes, defensivos e sementes, subiram acima da inflação, pressionando as margens de lucro dos produtores. A Guerra da Ucrânia, iniciada em fevereiro de 2022, agravou essa situação.
- Instabilidade Climática: Variações climáticas e quebras de safra recorrentes geraram prejuízos e a necessidade de novos empréstimos.

Em 2024, a situação se tornou insustentável. Com a arroba do boi em baixa histórica, o grupo foi forçado a vender parte do rebanho com prejuízo para atender à demanda de credores. Logo depois, uma valorização inesperada da arroba exigiu um esforço financeiro que o grupo não possuía para recompor o rebanho, já sem acesso a crédito bancário. Para completar, os frigoríficos interromperam a compra de gado, em um movimento interpretado como uma tentativa de forçar a queda dos preços novamente.

No campo estrutural, o Grupo Valadares aponta o endividamento crescente como um dos principais elementos de fragilidade. O grupo teria contraído dívidas expressivas junto a instituições financeiras, fornecedores e investidores, com prazos e encargos que se tornaram insustentáveis diante da queda de receitas e da redução da capacidade de liquidez. Essa estrutura de passivo, majoritariamente de curto e médio prazo, comprometeu o equilíbrio econômico das atividades e reduziu a margem de reinvestimento nas propriedades e nas empresas vinculadas.

Outro aspecto mencionado refere-se à dependência de financiamento bancário para custeio das safras e manutenção das operações agropecuárias, o que teria se agravado em razão da retração de crédito rural e da dificuldade de renovação de linhas de financiamento, especialmente após a pandemia de COVID-19, período em que se verificou queda na liquidez do setor e aumento do risco de inadimplência no mercado agroindustrial.

A partir desse conjunto de circunstâncias, o grupo relatou a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro, com inadimplemento progressivo de obrigações e necessidade de renegociação com credores.

A recuperação judicial foi, assim, apresentada como medida voltada à preservação da atividade produtiva, manutenção dos empregos e reorganização do passivo, em consonância com os princípios do art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

04

LOCAL DAS ATIVIDADES



O Grupo Valadares desenvolve suas atividades empresariais e agropecuárias em diversos Estados da Federação, com sede administrativa e núcleo decisório no Município de Porangatu/GO, local onde também se situa a Fazenda Aeroporto, principal unidade rural e referência operacional do conglomerado.

A estrutura empresarial do grupo é composta por sociedades que atuam tanto na área comercial urbana, como a Valadares Empresarial Ltda. e a Só Cimento Porangatu

Ltda., quanto na atividade rural, voltada especialmente à pecuária de corte e ao arrendamento agrícola. A seguir, descrevem-se as principais propriedades rurais integrantes do patrimônio do grupo, conforme verificado nas diligências da Administração Judicial realizadas entre 13 e 29 de janeiro de 2025.

Fazenda Tabatinga – Paranatinga/MT

Localizada a aproximadamente 140 km do centro do Município de Paranatinga/MT, a Fazenda Tabatinga possui área total de 551 alqueires, com cerca de 1.650 hectares produtivos. Encontra-se em fase de implantação, após recente abertura de área e formação de pastagens. Conta com energia elétrica, casa sede, barracão, poço artesiano e reservatório de combustível. A propriedade é vocacionada à pecuária de corte, embora apresente condições para cultivo de lavouras.

Fazenda Canaã dos Valadares – Araguaçu/TO

A Fazenda Canaã dos Valadares, localizada no Município de Araguaçu/TO, possui 375 alqueires de área total, sendo 1.100 hectares produtivos, com foco na cria e recria de fêmeas bovinas. Dispõe de benfeitorias em bom estado, como casa sede, moradia para funcionários, curral completo com embarcador e balança, além de galpão para armazenamento de insumos e maquinário. Na propriedade beneficiam-se aproximadamente 1.100 cabeças de gado, com dois empregados fixos, além de diarista eventual.

Fazenda São Pedro – Araguaçu/TO

Próxima à Fazenda Canaã, a Fazenda São Pedro apresenta 102 alqueires de área total e 400 hectares produtivos, dos quais 300 hectares estão arrendados para cultivo de soja e o restante destinado à pastagem. Conta com casa sede desocupada, galpão metálico e pequeno curral, mas não possui empregados permanentes nem rebanho próprio.

Fazenda Aeroporto – Porangatu/GO

Situada nas imediações urbanas de Porangatu/GO, a Fazenda Aeroporto possui 255 alqueires, com cerca de 800 hectares produtivos. Deste total, 500 hectares estão arrendados para lavoura de soja, e o restante é ocupado por pastagens e áreas de reserva. Dispõe de estrutura moderna de confinamento para até 1.500 cabeças de gado, além de galpões de armazenamento, fábrica de cochos, usina solar e curral de grande porte. Há três funcionários fixos e maquinário variado, incluindo tratores, colheitadeira e implementos agrícolas em bom estado de conservação.

Fazendas Canadá I e II – Tucumã/PA

As Fazendas Canadá I e II, localizadas em Tucumã/PA, formam um complexo de 787 alqueires, com 760 hectares de área produtiva, reduzida em razão da reserva legal de 80% exigida pelo bioma amazônico. A região é tradicionalmente voltada à pecuária de corte, sendo mantido um plantel aproximado de 1.500 cabeças de gado, administrado por quatro funcionários. As propriedades contam com casa de alvenaria, galpão de insumos e áreas preservadas extensas, ainda com pendências documentais em regularização.

Em conclusão, o Grupo Valadares mantém presença operacional em quatro Estados — Goiás, Tocantins, Pará e Mato Grosso —, com atividades diversificadas, porém com predominância da pecuária de corte e arrendamento agrícola. O núcleo estratégico e administrativo do grupo permanece centralizado em Porangatu/GO, que concentra a gestão e a coordenação das unidades rurais, reafirmando-se como o centro decisório e produtivo das atividades empresariais.

05

LINHA DO TEMPO DO PROCESSO

Esses são os principais eventos ocorridos no processo de recuperação judicial até este momento. Os documentos correspondentes a cada evento estão disponíveis no site da administração e/ou nos autos do processo, via sistema Projudi.

A lista abaixo possui caráter meramente complementar e não exime os interessados de realizar a consulta e confirmação das informações e conteúdo de cada ato processual diretamente no sistema Projudi.

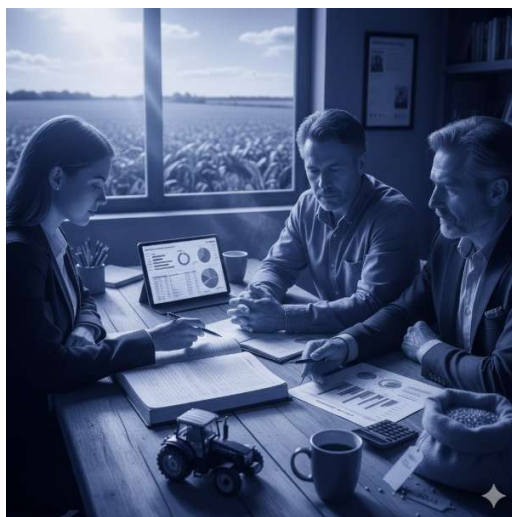
Evento 01	06/12/2024 - Apresentação do pedido de recuperação judicial
Evento 10	12/12/2024 - Decisão deferindo o processamento da recuperação judicial
Evento 24	17/12/2024 - Termo de nomeação do administrador judicial
Evento 38	29/01/2025 - Edital informando o deferimento do processamento da recuperação judicial
Evento 41	31/01/2025 - Comprovante de publicação do edital
Evento 66	14/02/2025 - Apresentação do plano de recuperação judicial
Evento 137	24/03/2025 - Parecer sobre o plano de recuperação judicial
Evento 154	04/04/2025 - Segunda relação de Credores
Evento 156	11/04/2025 - Retificação da segunda relação de credores
Evento 173	22/04/2025 - Juntada do edital da 2ª Relação de Credores
Evento 184	24/04/2025 - Decisão que realizou o controle prévio de legalidade do plano
Evento 230	26/05/2025 - Pedido de prorrogação do stay period
Evento 270	11/06/2025 - Decisão concedendo a prorrogação do stay period
Evento 338	29/06/2025 - Parecer da Administração Judicial sobre as objeções ao PRJ
Evento 463	19/08/2025 - Petição do AJ indicando as datas para realização da Assembleia Geral de Credores
Evento 486	09/09/2025 - Decisão convocando a assembleia geral de credores
Evento 574	18/09/2025 - Petição do AJ indicando novas datas para realização da AGC.
Evento 575	18/09/2025 - Decisão convocando AGC para novas datas
Evento 649	19/09/2025 - Edital de convocação da AGC expedido
Evento 654	29/09/2025 - Comprovante de publicação do Edital de convocação da AGC
Evento 657	01/10/2025 - Juntada do 1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial

06

ANÁLISE CONTÁBIL E INDICADORES DA ATIVIDADE ECONÔMICA

O presente capítulo do Relatório Mensal de Atividades tem por objetivo primordial apresentar uma análise concisa e objetiva das **informações contábeis e financeiras** do Grupo em Recuperação Judicial, com foco na identificação de seus indicadores de desempenho e na evolução da atividade empresarial.

A análise contábil realizada neste documento é essencial para que este Auxiliar da Justiça, o Juízo e os credores possam monitorar a capacidade operacional e a saúde financeira do Grupo, avaliando o andamento do esforço de soerguimento e a geração de valor. A análise não se destina a substituir ou replicar uma auditoria independente; trata-se de uma sistematização e sintetização dos dados e demonstrações contábeis fornecidos pela própria Recuperanda.



Nesse sentido, a fidedignidade (veracidade) e a materialidade (relevância) das informações contábeis subjacentes – como Balancetes, Demonstrações de Resultados e Fluxos de Caixa – são de responsabilidade exclusiva do contador ou do corpo técnico contábil da Recuperanda que os preparou e emitiu. Este AJ atua com base na presunção de que tais documentos foram elaborados em estrita observância às Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) e à legislação aplicável.

As seções a seguir detalham os principais indicadores de desempenho extraídos desta análise, oferecendo uma visão clara do cenário econômico-financeiro atual do Grupo em Recuperação Judicial.

A análise dos aspectos contábeis da operação foi realizada pelo profissional Claudio Ferreira da Silva, Contador Perito inscrito no CRC GO sob o nº 012344, integrante da equipe da Administração Judicial para auxiliar no desempenho do múnus legal.

Para a elaboração do presente relatório, foram disponibilizados os seguintes documentos referentes ao mês de análise:

- Empresa: Valadares Empresarial Ltda em Recuperação Judicial:
 - Balancete de verificação.
 - Relação de duplicatas a receber em aberto.
 - Demonstrativo de vendas (faturamento).
 - Livro razão.

- Empresa: Só Cimento em Recuperação Judicial Ltda em Recuperação Judicial:
 - Balancete de verificação do mês.
 - Extratos bancários.
 - Relação de contas a receber em aberto.
 - Demonstrativo de vendas (faturamento).
 - Livro Razão.

- Produtor: Eronildo Lopes Valadares
 - Formulário mensal do Produtor Rural.

A elaboração e organização da contabilidade e dos relatórios contábeis do Grupo são de responsabilidade do(a) seguinte profissional e organização contábil:

- **Nome:** DAVID PAULO MOURA SILVA
- **Organização contábil:** CONTEC CONTÁBIL LTDA
- **Registro:** CRC-GO 8355

A seguir, são listados os relatórios, extratos e a análise de suas movimentações:

TIPO DE DOCUMENTO	PERÍODO	ANÁLISE
Livro Caixa - Eronildo Lopes Valadares	Setembro de 2025	Apresenta as receitas e despesas do contribuinte Eronildo Lopes Valadares (CPF: 195.178.151-15). Para setembro, as receitas foram de R\$ 979.200,00 e as despesas de R\$ 1.075.396,32.
Livro Caixa - Vanuza Primo de Araujo Valadares	Setembro de 2025	Demonstra que a contribuinte Vanuza Primo de Araujo Valadares (CPF: 695.749.951-00) obteve receitas de R\$ 210.000,00 e despesas de R\$ 62,50 no período.
Livro Caixa - Givago Araujo Valadares		O documento para o período não foi encontrado no arquivo fornecido.

Livro Caixa - Heitor Lopes Valadares		O documento para o período não foi encontrado no arquivo fornecido.
Relação de Duplicatas a Receber - SÓ CIMENTO	Posição em 02/10/2025	Detalha as duplicatas em aberto para a empresa SÓ CIMENTO, com um total geral a receber de R\$ 247.052,45. O relatório, emitido em 02/10/2025, inclui informações sobre clientes, datas de vencimento e valores.
Relação de Duplicatas a Receber - VALADARES	Posição em 02/10/2025	Apresenta as duplicatas a receber da empresa VALADARES, com um total geral de R\$ 395.350,65. O documento, emitido em 02/10/2025, inclui detalhes sobre clientes, datas de vencimento e valores.
Duplicatas a Pagar - SÓ CIMENTO	Posição em 02/10/2025	Mostra as duplicatas a pagar da empresa SÓ CIMENTO, totalizando R\$ 1.423.258,69. O relatório foi emitido em 02/10/2025.
Duplicatas a Pagar - VALADARES	Posição em 02/10/2025	Lista as duplicatas a pagar da empresa VALADARES, com um total geral de R\$ 1.292.151,06. O relatório foi emitido em 02/10/2025.
Folha de Pagamento - Fazenda Aeroporto	Setembro de 2025	Detalhamento da folha de pagamento do funcionário Cristiano Jose da Silva. O total de proventos foi de R\$ 3.339,60 e os descontos totalizaram R\$ 316,92 (R\$ 294,15 de INSS e R\$ 22,77 de IRRF).
Folha de Pagamento - Fazenda Canaã		O documento para o período não foi encontrado no arquivo fornecido.
Folha de Pagamento - Fazenda Tabatinga	Setembro de 2025	Demonstra o pagamento de 4 funcionários na Fazenda Tabatinga. O total de proventos foi de R\$ 18.266,60 e os descontos de R\$ 1.615,34.
Folha de Pagamento - SÓ CIMENTO PORANGATU LTDA	Setembro de 2025	Detalha a folha de pagamento de 5 funcionários e o pró-labore de Givago Araujo Valadares. O total de proventos para os funcionários foi de R\$ 10.541,18 e o pró-labore de R\$ 1.518,00.
Folha de Pagamento - VALADARES EMPRESARIAL LTDA	Setembro de 2025	Apresenta a folha de pagamento de 7 funcionários e o pró-labore de Heitor Lopes Valadares. O total de proventos para funcionários foi de R\$ 16.831,16 e o pró-labore de R\$ 1.518,00.
Recibos de Entrega da Apuração (PGDAS-D)		O documento não foi encontrado no arquivo fornecido.
Comprovantes de Arrecadação - Receita Federal		O documento não foi encontrado no arquivo fornecido.
Guia do FGTS Digital (GFD)		O documento não foi encontrado no arquivo fornecido.
Demonstrativo de Vendas		O documento não foi encontrado no arquivo fornecido.

EXTRATOS- TITULAR DA CONTA / MEMBRO DO GRUPO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	AGÊNCIA / CONTA	ANÁLISE
ERONILDO LOPES VALADARES	Bradesco S.A.	Ag: 251 / Conta: 24888-6	A conta recebeu duas transferências via PIX que totalizaram R\$ 45.250,00. Após débitos de encargos e dois bloqueios judiciais de R\$ 1,00 cada, o saldo final em 30/09/2025 era de R\$ 45.247,46.

VALADARES EMPRESARIAL LTDA	Bradesco S.A.	Ag: 251 / CC: 0030468-9	A conta é ativamente utilizada para as operações da empresa, com intensa movimentação de PIX para pagamentos e recebimentos, depósitos de cheques e pagamento de contas. O saldo em conta diminuiu de R\$ 35.638,41 no início do mês para R\$ 9.622,15 no final de 30/09/2025. A conta também possui recursos aplicados em "Invest Fácil", com saldo de R\$ 7.851,30 em 30/09/2025.
VALADARES EMPRESARIAL LTDA	PagSeguro Internet S/A (PagBank)	Ag: 0001 / Conta: 34332590-8	A conta é utilizada para receber vendas via cartões e para realizar pagamentos. O saldo da conta diminuiu ao longo do mês, iniciando em R\$ 128.462,81 e encerrando em R\$ 83.158,27. A redução foi impactada principalmente por uma transferência via PIX de R\$ 50.000,00 no dia 30/09/2025.
VALADARES EMPRESARIAL LTDA	Banco do Brasil S.A.	Ag: 513-4 / Conta: 7476-4	A conta operou com saldo devedor durante todo o período, que se elevou de R\$ 74.132,18 para R\$ 88.207,40. As movimentações diárias consistiram em amortizações de empréstimos (FCO) que foram estornadas no mesmo dia, sem impacto no saldo. O aumento do saldo devedor deveu-se à cobrança de R\$ 14.075,22 em juros no dia 30/09/2025. Há R\$ 1.449,80 em tarifas pendentes de cobrança.
VALADARES EMPRESARIAL LTDA	SICOOB DO VALE	Ag: 3059-7 / Conta: 6.032-1	A conta apresentou movimentação limitada no início do mês, com o saldo devedor aumentando de R\$ 748,47 para R\$ 789,58 devido a débitos de IOF e pacote de serviços. Não houve outras movimentações no período. A empresa possui um limite de cheque especial de R\$ 100.000,00.
VALADARES EMPRESARIAL LTDA	Caixa Econômica Federal	Ag: 0946 / Conta: 000577085932-2	A conta não apresentou lançamentos de crédito ou débito durante o mês de setembro. O saldo devedor da conta permaneceu inalterado em R\$ 53.326,12.
SO CIMENTO PORANGATU LTDA	Itaú S.A.	Ag: 4347 / Conta: 24938-7	A conta é ativamente utilizada para operações comerciais, registrando diversos recebimentos via PIX, pagamentos a fornecedores e cheques compensados. O saldo total disponível na conta reduziu de R\$ 13.409,40 no final de agosto para R\$ 682,16 em 30/09/2025.
SO CIMENTO PORANGATU LTDA	PagSeguro Internet S/A (PagBank)	Ag: 0001 / Conta: 30563925-4	A conta é utilizada para o recebimento de vendas e registra rendimentos sobre o saldo. O saldo diminuiu significativamente, de R\$ 128.787,93 em 03/09/2025 para R\$ 1.022,02 em 30/09/2025. A redução foi ocasionada por diversas retiradas que somaram R\$ 152.462,82 ao longo do mês.
SO CIMENTO PORANGATU LTDA	Banco do Brasil S.A.	Ag: 513-4 / Conta: 11315-8	A conta manteve um saldo devedor, que aumentou de R\$ 54.410,70 para R\$ 64.741,47. As operações diárias de amortização de FCO foram consistentemente estornadas no mesmo dia. O aumento do saldo devedor foi resultado do débito de R\$ 10.330,77 em juros no dia 30/09/2025. Havia R\$ 1.311,40 em tarifas pendentes em 01/10/2025.
SO CIMENTO PORANGATU LTDA	SICOOB UNICENTRO NORTE BRASIL	Ag: 5024-5 / Conta: 796-0	Não foram fornecidos extratos para esta conta.
SO CIMENTO PORANGATU LTDA	Caixa Econômica Federal	Ag: 0946 / Conta: 000578331773-6	A conta registrou apenas um crédito via PIX de R\$ 979,00, que foi contraposto por débitos de IOF e juros de mora no mesmo dia (16/09/2025), resultando em um efeito nulo no saldo. O saldo devedor da conta permaneceu inalterado em R\$ 38.583,34 durante todo o mês.

SO CIMENTO PORANGATU LTDA	Sicredi	Ag: 0914 / Conta: 59890- 4	A conta corrente apresentou movimentação ativa, com diversos recebimentos e pagamentos via PIX, encerrando o mês com saldo de R\$ 20.171,30. A empresa possuía um saldo bruto de R\$ 204.232,96 em um fundo de Renda Fixa (Sicredinvest Exclusivo) em 01/10/2025. O rendimento bruto da aplicação em setembro de 2025 foi de R\$ 2.461,46.
------------------------------	---------	----------------------------------	--

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 30/09/2025 (EM R\$)

DESCRIÇÃO	SÓ CIMENTO PORANGATU LTDA (R\$)	VALADARES EMPRESARIAL LTDA (R\$)	CONSOLIDADO (R\$)
ATIVO			
Ativo Circulante	1.265.523,57	1.388.604,98	2.604.128,55
--- Caixa e Equivalentes de Caixa ¹	626.527,63	314.373,06	940.900,69
--- Clientes	22.502,58	50.000,00	72.502,58
--- Estoques	588.995,94	1.124.231,92	1.713.227,86
--- Outros Créditos	50.000,00	0	50.000,00
Ativo Não Circulante	88.218,00	138.597,02	226.815,02
--- Investimentos e Imobilizados	88.218,00	138.597,02	226.815,02
TOTAL DO ATIVO	1.353.741,57	1.527.202,00	2.830.943,57
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante	1.483.703,24	2.365.450,71	3.799.153,95
--- Financiamentos e Empréstimos	585.509,43	1.378.486,22	1.913.995,65
--- Fornecedores	794.869,00	844.641,39	1.639.510,39
--- Outras Obrigações ²	103.324,81	142.323,10	245.647,91
Patrimônio Líquido	-129.961,67	-838.248,71	-968.210,38
--- Capital Social	500.000,00	320.000,00	820.000,00
--- Prejuízos Acumulados	-904.446,54	-1.071.075,70	-1.975.522,24
--- Lucro/Prejuízo do Período ³	274.484,87	-87.173,01	187.311,86
TOTAL DO PASSIVO E P.L.	1.353.741,57	1.527.202,00	2.830.943,57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) CONSOLIDADA DAS EMPRESAS LEVANTADA EM 30/09/2025 (EM R\$)

DESCRIÇÃO	SÓ CIMENTO PORANGATU LTDA (R\$)	VALADARES EMPRESARIAL LTDA (R\$)	CONSOLIDADO (R\$)
Receita Operacional Bruta	216.905,94	139.889,51	356.795,45
--- Vendas de Mercadorias	216.905,94	139.889,51	356.795,45
(=) Receita Operacional Líquida	216.905,94	139.889,51	356.795,45
(-) Custos Operacionais	-161.251,21	-71.663,49	-232.914,70
(=) Lucro Bruto	55.654,73	68.226,02	123.880,75
(-) Despesas Operacionais	-42.292,77	-45.062,47	-87.355,24
--- Despesas Administrativas ¹	-3.173,02	-8.129,26	-11.302,28
--- Despesas Trabalhistas e Sociais ²	-10.580,65	-20.463,18	-31.043,83
--- Despesas Tributárias	-28.539,10	-16.470,03	-45.009,13
(+/-) Resultado Financeiro	-11.879,70	-28.696,86	-40.576,56
--- Receitas Financeiras	2.238,93	0	2.238,93
--- Despesas Financeiras	-14.118,63	-28.696,86	-42.815,49
(+/-) Outras Receitas/Despesas	0	0	0
--- Resultado Vendas Imobilizados	0	0	0
(=) Lucro/Prejuízo Líquido do Período	1.482,26	-5.533,31	-4.051,05

O quadro abaixo apresenta a análise sintética dos principais indicadores consolidados das empresas do Grupo Valadares: Só Cimento Porangatu Ltda e Valadares Empresarial Ltda para o mês de referência.

INDICADOR	FÓRMULA	RESULTADO	ANÁLISE SINTÉTICA
INDICADORES DE LIQUIDEZ			
Liquidez Geral	$(AC + RLP) / (PC + PNC)$	0,69	Baixa. Para cada R\$ 1,00 de dívida total, a empresa dispõe de apenas R\$ 0,69 em bens e direitos para sanar seus compromissos, considerando que todas as dívidas são de curto prazo.
Liquidez Seca	$(AC - Estoques) / PC$	0,23	Crítica. Desconsiderando os estoques, a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo é de apenas R\$ 0,23 para cada R\$ 1,00. Isso indica uma forte

			dependência da venda dos estoques para honrar as obrigações.
Liquidez Corrente	AC / PC	0,69	Baixa. A empresa possui R\$ 0,69 em ativos de curto prazo para cobrir cada R\$ 1,00 de dívida que vence no mesmo período, sinalizando potencial dificuldade de caixa.
INDICADORES DE LUCRATIVIDADE			
EBITDA	Lucro Operacional (EBITDA) + Depreciação + Amortização	3,90%	O EBITDA consolidado de R\$ 13.923,34 representa uma margem de apenas 3,90% sobre a receita de vendas. Este valor, embora positivo, indica uma eficiência operacional muito baixa. Significa que a maior parte da receita foi consumida por custos e despesas operacionais, restando pouco como geração de caixa antes de arcar com juros e impostos.
Margem Bruta		34,72%	Razoável. A margem indica que, após o custo dos produtos vendidos, a empresa retém 34,72% de sua receita para cobrir as demais despesas e gerar lucro.
Margem Líquida	(Lucro Líquido / Receita Líquida) * 100	-1,14%	Negativa. Após abater todos os custos e despesas, incluindo os financeiros e impostos, a empresa teve um prejuízo de R\$ 1,14 para cada R\$ 100,00 de receita líquida.
Rentabilidade do Ativo (ROA)	(Lucro Líquido / Ativo Total) * 100	-0,14%	Negativa. O indicador mostra que a empresa não conseguiu gerar retorno sobre o total de seus investimentos (ativos) no período, operando com prejuízo.
INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO			
Participação de Capital de Terceiros	(PC + PNC) / Ativo Total	134,20%	Crítico. O total de dívidas da empresa supera em 34,20% o total de seus ativos. Isso significa que a empresa deve mais do que possui, operando com Patrimônio Líquido negativo.
Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros	PL / (PC + PNC)	-0,25	Inexistente. O Patrimônio Líquido negativo indica que não há patrimônio líquido descoberto, e não é possível garantir as dívidas com terceiros. A empresa encontra-se em estado de desequilíbrio econômico.
Composição do Endividamento	PC / (PC + PNC)	100,00%	Altíssimo Risco. 100% da dívida da empresa está concentrada no curto prazo, o que coloca máxima pressão sobre o caixa para a quitação das obrigações imediatas.
INDICADORES DE RESULTADO			

Faturamento Bruto (Mês)	Soma da Receita Bruta no mês	R\$356.795,45	Representa o total de vendas de mercadorias realizadas pela empresa no período de exercício.
Resultado do Mês (Prejuízo)	Lucro Líquido do mês	-R\$ 4.051,05 (Prejuízo)	A empresa apurou um prejuízo de R\$ 4.051,05 no período demonstrado.
Resultado Acumulado no Ano (Prejuízo)	Resultado registrado no PL até o mês de ref.	-R\$1.975.522,24	A empresa acumula um prejuízo histórico significativo de exercícios anteriores, impactando negativamente seu patrimônio líquido.

O quadro abaixo apresenta a análise sintética dos principais indicadores consolidados dos produtores rurais para o mês de referência.

CATEGORIA	ITEM	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
Resultado do Mês			
	Receita Bruta Total	R\$979.200,00	Venda de gado
	(-) Custos e Despesas Totais	R\$1.075.396,32	O formulário não detalha a separação entre custos operacionais e despesas gerais.
	(-) Tributos Pagos	R\$20.379,62	
	(=) Resultado Líquido do Mês	-R\$116.575,94	Cálculo: Receita - Custos/Despesas - Tributos
	Receita Bruta Total	R\$979.200,00	Venda de gado
Posição Financeira			
	Saldo em Conta Corrente (Bradesco)	R\$182.400,00	
	Aplicações Financeiras (Bradesco CDB DI)	Não informado	O formulário não detalha aplicações financeiras.
	Aplicações Financeiras (Bradesco CDB Baixa Automática)	Não informado	O formulário não detalha aplicações financeiras.
	Aplicações Financeiras (Bradesco Invest Fácil)	Não informado	O formulário não detalha aplicações financeiras.
	Total	R\$182.400,00	Soma dos saldos e aplicações informados.
Ativos e Estrutura			
	Estoque de Semoventes	169 (Quantidade Vendida)	Espécie: Gado. A quantidade total em estoque não foi informada.
	Passivos (Dívidas)	Não informado	Nenhuma informação sobre dívidas vencidas ou vincendas foi preenchida no documento.
	Número de Empregados	5 (fixos)	O número de empregados temporários não foi informado.

A documentação contábil disponibilizada foi adequada para a realização da análise consolidada do Grupo Valadares para o mês de referência. A análise revela que a situação financeira consolidada das empresas do Grupo Valadares (Só Cimento Porangatu Ltda e Valadares Empresarial Ltda) é crítica.

A estrutura de capital das empresas encontra-se desequilibrada, o que é evidenciado por um patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) e uma dependência de capital de terceiros. Os indicadores de liquidez são extremamente baixos, com a liquidez corrente em 0,69, demonstrando a incapacidade da companhia

de cobrir suas obrigações de curto prazo — que compõem a totalidade de seu endividamento.

O mês resultou em um prejuízo líquido consolidado de R\$ 4.051,05, e o histórico de prejuízos acumulados soma -R\$ 1.975.522,24 no ano. O cenário de indicadores negativos, apesar de indesejável, é típico para empresas que se encontram em processo de recuperação judicial, onde os prejuízos acumulados em períodos anteriores influenciam de maneira substancial os resultados subsequentes. A gestão do Grupo Valadares vem demonstrando comprometimento na superação do estado de crise, mantendo as atividades das empresas mesmo diante do cenário desafiador.

Em relação aos produtores rurais do grupo, a análise da situação financeira do mês de referência aponta uma Receita Bruta Total de R\$ 979.200,00. Contudo, os custos e despesas, que somaram R\$ 1.075.396,32, e os tributos de R\$ 20.379,62, levaram a um resultado líquido negativo de R\$ 116.575,94. A posição de liquidez ao final do período era de R\$ 182.400,00, considerando o saldo em conta corrente.

Sobreleva notar que a atividade rural comumente apresenta meses sem faturamento, ante a sazonalidade tanto da colheita e venda de safra, quanto da venda de animais prontos para abate ou para suprir as futuras etapas da cadeia produtiva (cria, cria e engorda).

07

CONCLUSÃO

A análise realizada neste Relatório Mensal de Atividades evidencia que o Grupo Valadares enfrenta um cenário de elevada fragilidade econômico-financeira, marcado pela ausência de faturamento operacional significativo no período, pelo histórico de prejuízo líquido recorrente e pela expressiva dependência de capital de terceiros, com forte concentração de obrigações no curto prazo.

Os indicadores de liquidez confirmam a incapacidade de geração de caixa suficiente para suportar os compromissos imediatos, revelando risco acentuado à continuidade das atividades caso não sejam implementadas medidas efetivas de reestruturação. A estrutura de capital encontra-se desequilibrada, com garantias insuficientes em relação ao volume da dívida, o que compromete a confiança dos credores e impõe maior cautela na condução do processo.

Esse cenário, comum à empresas e produtores rurais que se socorrem à recuperação judicial, valida a tese levantada *initio litis*, no sentido de que sem o favor legal a manutenção da fonte produtora se mostraria impossível.

Não obstante o quadro crítico, observa-se que a manutenção da transparência, por meio da prestação de contas periódica e da disponibilização de informações contábeis detalhadas, possibilita o adequado acompanhamento do juízo e dos credores, cumprindo o objetivo do art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/05.

Ressalta-se que toda a documentação que embasou a elaboração do presente RMA encontra-se à disposição dos credores, podendo ser solicitada à Administração Judicial sempre que necessário, em estrita observância aos princípios da publicidade, da transparência e da boa-fé processual.

Ainda, caso surjam informações relevantes ao longo do período, a Administração Judicial se reserva ao direito de complementar o presente relatório, de modo a assegurar que o juízo e os credores disponham de dados atualizados e fidedignos para a tomada de decisões.

Diante disso, a Administração Judicial entende que o acompanhamento contínuo do fluxo financeiro e da execução das obrigações assumidas no plano, após sua aprovação, é indispensável para que os credores possam aferir a viabilidade da recuperação. A efetiva colaboração dos devedores, aliada à adoção de estratégias de

gestão compatíveis com a realidade do setor, constituem fatores determinantes para a superação da crise.

Assim, este relatório cumpre sua finalidade de informar, com clareza e objetividade, o estágio atual da recuperação judicial, reforçando o compromisso da Administração Judicial com a transparência, a boa-fé e a proteção dos interesses do juízo e da coletividade de credores.

Ramon Carmo dos Santos
Administrador Judicial

Claudio Ferreira da Silva
Perito Contador